

O P O V O

ORGÃO—NEUTRAL—DOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA.

Assignaturas

(Para a Capital)

Por um mez..... 1\$000

Lei, Progresso, Liberdade

Assignaturas

(Para fora da Capital)

Por semestre..... 6\$000

Redactor e Editor—responsavel—J. M. Velasco.

CHRONICA DO POTO

Querem ler o que diz a *Provincia de Matto Grosso* (n. 80) sobre as ultimas eleições?

Nada de muchôchos: — é para rir, apenas — e, para rir, vale a pena.

Ora vamos, — leamos — e, se possível fôr, comentemos tambem um pouco, — o bastante para não perder-lhe o costume:

— « Terminaram os trabalhos electoraes em todas as freguezias do municipio da Capital, correndo.... »

— Antes de correr: — Quem contou ao Collega que, na data em que escreveu essa parte da sua gazetilha, os trabalhos electoraes já haviam sido terminados?

Creia que não é uma frivola curiosidade que nos move á pergunta.

Temos algumas razões para fazê-la e mesmo bastante ponderosas, parece-nos.

Não ignoramos, — e até já demos prova d'isso, que os trabalhos electoraes de algumas parochias estavam terminados mesmo muito antes de começarem-n'os..

Mas os do Livramento, por exemplo?

Pode o Collega afirmar que já haviam sido encetados até á data da sua gazetilha, quer dizer, que já haviam dado começo a elles — mesmo ahi uns seis dias depois de elles terminados?....

Ora admitta o Collega, que no dia 12. do corrente — para certas averiguações sobre que não vale a pena bisbilhotar, pedimos á Camara Municipal, por certidão, o teor da acta dos taes trabalhos electoraes do Livramento — e recebemos este exquisito despacho que decididamente não sabemos como combinar como art. 136 das Instrucções regulamentares que baixaram com o Dec. n. 6097 de 12 de Janeiro de 1876: —

Despacho — « Não pode ter lugar o que requer o supplicante por não terem — até a presente data — sido remettidas á esta Camara as actas referentes ás ultimas eleições municipaes nas diversas parochias d'esto municipio. (13 de Julho) —

Que diz á isto?

Estavam terminados os trabalhos? Continuemos.

«..... correndo o pleito em todas ellas na maior ordem e socego possiveis. »

Pois sim! Mas..... realmente é forte novidade a que nos conta ahi!

Se é condição essencial do pleito o barulho, como o proprio Collega parece querer fazer crêr, e a prova é que julga digno de menção a ausencia d'elle, — como queria que o pleito não corresse na maior ordem e socego, dês que pleito não houve?..

Imagine o Collega que amanhã deve ferir-se uma batalha terrivel: — e chega o dia de amanhã, — e por causa da chuva não ha batalha, — e no classico domingo sabe o Collega á ver em que pararam as modas — e exclama extasiado: — « A batalha ferio-se — na maior ordem e socego possiveis!... » —

Que tal a pilheria?

Ou não entendemos de casos ou este é o caso de dizer-se com o outro — « ou os meus olhos estão turvos ou o meu sargento está voando! »

Continuemos, Comte Oscar.

— « Não houve sequer uma reclamação. »

E' honito que affirme—isto o Collega, — typo de ordem e socego, e que julga á todos e á tudo por si, — mesmo depois dos factos consumados.

Mas.... e o protesto lá da Chapada?

E o protesto do cidadão Simão — cá na Provincia?...

E o mais....?

Pois não são reclamações?..

— « Ambos os partidos militantes entraram em liça com os proprios recursos (quaes recursos?), sem interferencia, ou influencia official em favor ou contra nenhum d'elles. »

Tem seus conformes.

Se o collego, por—interferencia ou influencia official—, quer dizer—acção individual do Presidente da Provincia, — estamos de perfeito accôrdo: —se não, — não.

Quer dizer,—estamos ainda de accôrdo em que o que afirma o collego é exacto—na superficie,—mas falso, falsissimo no fundo.

O collego não o vio, — porque não tem o direito de V ER.

Não admira; — é uma cousa discutida e provada que as aguas que correm dos Pactolosinhos Provincias, bem como as do seu collego—primogenito—o Pactolo Geral,—não têm as virtudes das aguas de Notre Dame de Lourdes, ou antes, têm as oppostas.. virtudes.

E o collego bebe ahi—e não vê,—e nós não bebemos e vimos, vemos e provaremos que vemos,—oportunamente.

E' s'reia e extensa demais a these: — não cabe aqui.

—« Foi uma verdadeira eleição livre, como talvez não tenha havido entre nós. »

Ah! collego, collego!

E o cidadão—Simão?..

E a lista negra dos empregados á serem—decapitados?

E os que escaparam da lista pela portinha escusa... do terror,—e pela outra da miseria,—e pela outra—larga—da traficancia?..

E o mais... que não convem dizer-se? — « Honra portanto ao digno administrador da Provincia.... etc. »

—E porque, collego?

Pois é motivo para tanto—o caso de um funcionario publico ser honesto e saber cumprir com o seu dever?

Por acaso tinha S. Ex. á facultade—legal—de portar-se de outro modo?

E se se portasse não houvera commetido um crime?

E é já tanta a degradação moral á que temos chegado—que seja digno de elogios o funcionario publico—pelo facto de ter deixado de commetter—um crime?

E... diga-nos o collego uma cousa: —Se S. Ex. tivesse praticado esse crime, ter-se-hia tornado merecedor de censuras, não é assim?

E.... o collego teria tido a coragem (para não dizer—o direito) da censura, unica—explicadora e absolvedora da coragem do elogio?

Que diz a consciencia do redactor do periodico official, combinada com as enanações do contracto *idem*?

—« Foi completa a ausencia de força por occasião do processo eleitoral. »

Res admirabilis!

Mas.... se não era preciso?

Ora diga o collego,—se conhece ponta de bayoneta capaz de fazer uma cousa tão acciadinha como a dos 240 e mais 140 da freguezia d'el rei nosso amo?!

—Força!.. E não nos dirá o collego porque se espanta de não ter querido—força—em sua casa—o primeiro—entre a gente do paletot de alpaca?

—« Os novos eleitos pedem com orgulho apresentar os seus diplomas (ao collego, talvez) porque são a real expressão da vontade livre do povo »—

Bravo!. Bravissimo!. Isto é que se chama saber dar ás cousas os seus proprios nomes!

Vê-se por ahi que o collego ainda e sempre é o homem da *Boceta de rapé* e das pitadas de fazer espirrar defuntos!

Pois seja: —venha de lá mais essa, collego...

Mas.... deixe-nos sempre manifestar-lhe, mesmo para castigo de nossa toleima, uma lembrança boecia que nos atravessou por um instante o ende-luxado bestunto e que... foi-se com o espirro.

Temos vergonha.... mas ia vae: — não se ria de nossa ingenuidade,—que foi.

A verdade manda Deus que se a diga—e a verdade é que... nós accreditamos que... os diplomas dos novos

eleitor eram... a expressão real, sim, — mas do... vacuo deixado em um caixão de paletots de alpaca — e mais do vacuo deixado em outro caixão de cothurnos — e mais ainda do vacuo (pequeno esse) deixado no bolsinho do chefe da turma, vacuo filho da prodigalidade heroica do dito chefe, que não se queira — desairado — ao fazer as suas primeiras armas.

Accreditamos isso — e piamente, [podemos garantir-lhe.

Agora, porém, que o importante Collega, nos afirma que esses diplomas de que se devem orgulhar os novos eleitos, não são o producto irritatorio do consorcio grotesco de uns pedaços do trapo com uns pedaços de solla de bezerro, — agora esclarecidos, — accreditamos o que quer o collega, isto é, que os novos eleitos devem esses diplomas com que se apresentam arrebitados aos nossos olhos esinpefactos, — a vontade que tem o povo (o povo á que se refere o Collega) de vender-se á quem mais dêr e á liberdade que tem o dito povo de satisfazer a sua vontade, muito embora os estremecimentos mais ou menos fortes de uma consciencia (nos que a tem ainda) esmurrada para que não grite ao sentir calhar-lhe em cima o martello de ouro do leiloeiro politico apregando o preço de mais um lote *patriótico*!

E tambem accreditamos hoje com o Collega, que ha para muito orgulho n'esses diplomas, que para uns significam: — «Valho alguma cousa, e a prova é que houve um homem que para enfeitar-me com este rotulo, despejou na rua caixões de paletots e de cothurnos e até mesmo umas caixas de chapós de pelo da lebre e uma ou outra cartolla: que gastou umas quantas patacas no pagamento de dividas, que prometteo empregos publicos e ameaçou com expulsão de empregos publicos — e fez e aconteceu!

E para o outro significa: — Vem a quella gente rotulada que alli vai toda cheia de si?... Enstaram-meas cobres, e bem boas cobres, vos garanto.

Todos elles levam o carimbo aqui da casa. — E' para verem* que quando se trata de satisfazer um capricho e servir a patria (aqui um pouco de fosse caracteristica) — não fazer caso de dinheiro. Creia quem quizer, e só não accreditará quem for tólo, mas a verdade — nua e eria, é esta: —

A vontade livre do povo está alli dentro da minha burra. Como o outro que dizia — «O Es a lo sou eu —» posso proclamar — e proclamo-o a bocca cheia: — «Aqui, o VOTO LIVRE sou eu!» —

E tem razão: — o voto livre aqui — é elle, mas... agora, somente agora: — é aqui á uns dias, quando el-rei mandar, o voto livre será outro, — e a mór parte da vontade livre do povo irá receber paletots de alpaca em outra casa, — e a musica pelas ruas será a mesma — e a turma dos fanaticos das manifestações — liberrimas — quasi a mesma tambem!

Como isto é edificante e patriótico!... E antes que nos esqueçamos: — o collega não quiz concorrer com o seu contingente de — vontade livre do povo.

Será porque não é povo, — ou porque não tem livre a vontade? — ou porque o collega é dos que gostam de ver touros de palanque?

Um cothurno á quem resolver o problema.

«A victoria foi esplendida para o partido liberal...»

Pois será — mas o que é exacto, o que o collega não poderá contestar, é que o cidadão Simão concorreu para esse esplendor que o collega embocando a tuba da fama hoje apregoa!

Que effeito produz, no espirito do collega esta idea do cidadão Simão de paletot de alpaca e cothurno de bezerro á levar a sua velhinha de sobo para a última grande luminaria do voto livre?

Desejavamos bem que no-lo revelasse — por que talvez a cousa nos desse para algum proveitoso estudo psychologico.

Porque, realmente, achamos esquisito ver o collega com os olhos postos em alve na velhinha de sobo do cidadão Simão — exclamar: cheio de patriótica abnegação: —

«A victoria foi esplendida para o partido liberal!...»

Oh! quanto póde o Santo amor da patria!!!...

«... para o partido liberal, ao qual pertencem todos os vereadores e a maioria dos supplices, etc, etc, etc.»

Sim, senhor, é a pura verdade.

O voto livre fez cinco tercos e meio, — quando o tal papel escripto em versucios, isto é, em artigos e paragraphos, tinha pensado apenas em tres tercos, e ainda assim, tinha-os subdividido em dous mais um, deixando o — dous — para o governo e o — um — para o povo, — prodigio de prodigalidade!...

E que pensa o collega d'este facto milagroso, de um partido que ainda honrem não tinha nem meio terco? — e hoje possui — 5 tercos e meio?...

Que nos diz d'estas proezas do — VOTO LIVRE?...

Basta de tagarellice, — e pois que ainda estamos em tempo de fábulas, tiremos de mais esta triste

Moralidade:

Pois que é lei do mundo que pague o justo pelo peccador, — não admira que a imprensa entre nós — brazileiros — tenha apenas o valor de um maior ou menor pedaço de papel e sirva quando muito para embulhar toucinho, pimenta do reino ou cobre azinkavrado, — quando vemos que tão facilmente desce a imprensa da santa tribuna do apostolado da verdade, da luz e do progresso — e emmaranha-se pelas vielas escuras á praticar falcatruas — ou vem á praça publica servir de capa a tratantadas.

Eis o protesto á que nos referimos em nosso numero passado: —

«Illm.º Sr. Presidente e membros da meza d'Assembléa Parochial.

«Os abaixo assignados, cidadãos votantes elegiveis desta parochia de Sant'Anna da Chapada, vem perante V. S. e na forma da lei, protestar como de facto protesto contra o procedimento da maioria dessa mesa em relação aos votantes da parcialidade dos protestantes, pelos factos que passão a expor: 1. ter a maioria da mesa desconhecido diversos cidadãos qualificados e residentes na Séde da Freguesia: 2. ter o mesario incumbido de fazer a chamada deixado de chamar e trocado nomes de grande numero de cidadãos que ha muito tempo são qualificados e se achavão presentes na Igreja para exercerem o direito de votar garantido por lei e do qual direito ficão privados.

«Os mesmos abaixo assignados esperão que V. S. recebendo o presente protesto, o fação transcrever na acta de hoje, e promettem usar de seus direitos perante os tribunaes competentes. Freguesia de Sant'Anna da Chapada 2 de Julho de 1880.

Antonio José de Sampaio.

João Augusto de Siqueira.

João Vieira de Azevedo.

Francisco Corrêa da Costa.

Evaristo Moreira da Silva.

Quem nos forneceu a copia supra do protesto enviou-nos mais os seguintes apontamentos, que agradeceremos, sobre o processo eleitoral n'aquella freguezia:

— Concorreram para formar a meza dous eleitores que já não pertenciam á parochia.

— A meza não foi eleita, mas, sim, designada, por isso que não se fez chamada de eleitores, nem recebeu-se cédulas, — tendo apenas havido consultas e nomeações.

— A urna tinha uma chave unicamente, e não as trez que manda a lei.

— O cofre grande onde se recolhe e guarda a urna não tinha feixadura e nem mesmo dobradiças.

— Deixou-se de chamar cidadãos cujos nomes estavam na lista de qualificação e trocou-se arteiramente e de adrede os nomes de muitos.

— Não aprou-se a cédulas, — o que explica o facto absurdo de —havendo somente quando muito 80 votantes liberaes presentes, obterem elles liberaes — 200 e tantos votos!...

Além de outras irregularidades que em occasio competente — serão apontadas e provadas.

E accrescenta o informante que, se provados, como se provará, não são estes — motivos para annullação de todo esse processo eleitoral — e para responsabilidade dos que a occasionaram pelo crime previsto no art. 102 do cod. Penal — é porque então temos razão, quando affirmamos que a lei já não é mais que uma pulha e o — arrumate como poderes — a condição unica possível de existencia.

— Sentimos muito que a descrenança d'estas cousas importantes se vá apossando do espirito do amigo —, e para ver se o salvamos do pelago onde já tantos têm desaparecido, — perdidos para a patria e para a sociedade, vamos pedir providencias sobre as irregularidades apontadas pelo amigo e o castigo da lei para os delinquentes.

Apresenta-se-nos, porém, uma pequena difficuldade — e é que não sabemos á quem nos dirigir: —

A quem é que se pede providencias sobre estas couzas?

E' voz publica que — para premiar-se a volta aos antigos lares eleitoraes de certo filho prodigo, — ou mais verdadeiramente, — para conseguir-se essa volta, — houve promessa de fazer-se — questão de honra (de honra!) da demissão do Snr. José da Silva Tavares, do cargo de Collector das Rendas Geraes n'esta Capital, — cargo que esse Snr. exerce ha alguns annos já, com proficiencia, zelo, e pro-

bidade—impossiveis de serem excedidos.

Pessoas que muito nos merecem garantem-n'os a veracidade do boato e a existencia de um indigno trama no intuito da realisacão d'essa promessa indigna.

Apezar, porem, da insistencia do boato—e do character verdadeiro dos que á respeito nos têm prestado informacões mais ou menos detalhadas—ha dentro em nos o quer que seja que protesta profundamente contra as probabilidadeis siquer de existencia de tanta torpeza.

Esse boato não pode deixar de ser uma calunnia.

Ha ali uma injustiça e uma offensa profundamente graves tanto á quem se diz ter feito a promessa, como á quem se diz tê-la exigido em pagamento do suicidio de sua consciencia de politico,— um nosso amigo capaz de sacrificar-se aos pedidos da amizade, capaz de dar-se, mas incapaz de vender-se,—e por tão vil preço !

Boatos como este não são somente infamantes para os partidos e para os individuos d'elles victimas : como symptomas que são de gangrena moral degraada a patria e a sociedade.

Desmintam-n'o, que o devem á si e aos mais.

A' ultima hora

Erramos nós —e o Collega do *Matto Grosso* dice a verdade quando noticiou que os trabalhos eleitoraes já estavam terminados: — Que nos perdoe.—

Sim, senhor, no sabbado á noite esta tudo concluido—e, em presenca de alguns necessarios devotos vindos de longe,— baixava á sepultura o cadaver já bastante putrefacto do —*voto livre*— da Freguezia de N. S. do Livramento, — que, por falta do competente attestado da junta medica que assistio-lhe ao feliz passamento, levou uns bons oito dias á maltratar os narizes dos encarregados do enterro.

Chegaram finalmente os medicos esperados,— assignaram o attestado,— cantou-se o *de profundis*, regaram-n'o e regaram-se de *agua benta* e... que a terra lhe seja leve—e os fofissis não o vão importunar. Amen.

V A R I E D A D E

Com vista aos apreciadores de assumpto—

enviamos este portentoso specimen de charidade—catholica—apostolica—romana, colhido em um periodico portuguez—A *Liberdade*—

A *victima* feliz de tantos e tão evangelicos desvelos e carinhos por parte de S. *Santidade*, não é somente uma—vasta illustração mas tambem um nobre e honrado character,—Léo Taxil, redactor do popular jornal parisiense O

Anti—Clerical,—excomungado por crime—de amor (ao progresso da humanidade,—o que faz gemer de tristeza, ao redactor da *Liberdade*, que ainda não foi excomungado—e que se julga com iguaes direitos aos de Léo Taxil á essa honrosa prova de distincção, motivo pelo qual sente-se levado á taxar a *Santa-Sé* de parcial e a crimina-la por querer fazer da excommunhão um privilegio—odioso—em beneficio de certos,—quando tantos ha cem jus a ella e que apezar de tudo ainda não conseguiram merece-la.

Deixemos, porem, com suas queixas ao redactor da *Liberdade* e ouçamos ao Santissimo Padre Leão XIII:—

« Excomungamos e anathematizamos esse malficitor que se faz chamar Léo Taxil e o consignamos fóra do limiar da Santa Igreja de Deus.

Maldicto seja durante a vida e á hora da morte !

Maldicto em cada uma de suas accões:—quando comer ou beber, quando tiver fome ou sede, ou quando jejuar: quando estiver accordado; quando andar ou estiver parado, se sentar ou se deitar; quando trabalhar ou descansar, quando satisfizer as suas necessidades naturaes, quando se entregar á voluptuosidade, quando perder o sangue por uma ferida (*mingendo vacando, flebotomando*).

Maldicto seja em todas as faculdades de seu corpo?

Maldicto seja em tudo que constitue o seu ser, interior e exteriormente!

Maldicto seja nos olhos e no cerebro!

Maldicto seja no craneo, nas fontes, na fronte, nas orelhas, nas sobrancelhas, nas faces, nos queixos, no nariz, nos dentes grandes e pequenos, aos labios, na garganta, nos hombros, na carne, nos braços, nas mãos, nos dedos no peito, no coração, no estomago, nas entranhas, nos rins, nas coxas, nos orgãos genitaaes, nos quadris, nos joelhos, nas pernas, nos pés, nos artelhos, nas unhas!

Maldicto seja em todas as juntas e articulações dos membros! Oxalá a Joença lhe correa o corpo, do alto da cabeça á planta dos pés. »

E magnifico e *Santo*, pois não é?

Despe o lobo a pelle do cordeiro e mostra ao mundo estupefacto as garras e as presas—*hydrophobisadas*:—pobre lobo de comedia em que niuguem mais cre e que n'nguem mais teme!

Que saudades dos Sacratissimos tempos dos Torquemada e dos Pedro de Arbues !..

O mais importante do caso é que Léo Taxil passa melhor de saúde depois da pilheria,—o que faz crer que as excommunhões maiores podem victoriosamente talvez entrar em concurrencia com as pilulas catharticas de Bristol ou com a Salsaparrilha de Ayer.

Experimentem-n'o, se quizerem.

E eis ali como praticam a divina lei de charidade e perdão que nos legou o Christo,—esses homens que se intitulam os privilegiados continuadores de Christo, na terra !..

Blasphemos e sacrilegos !..

A' PEDIDO

A' S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia, previne-se de que se não

deve deixar levar pelos prodigios de orthographia, sensatez e patriotismo do *Brazileiro imparcial* de Matto-Grosso,—typão muito coahecido e que nunca prega prego sem estopa.

A estopa no presente caso, sabemos nós que a tem consigo o Sr. Director Geral das Aulas, que fará bem se mostrar á S. Ex. o reverso do *artiquete do brasileiro imparcial*, que se morre de caducos amores... pela cadeira do professor de Matto-Grosso,—e falla mal do brazeiro do outro, por que quer a *sardinha* para o seu brazeiro,—o glutão !..

Pergunte S. Ex. ao Sr. Director Geral das Aulas por uma carta de alguem que lhe pede aquella cadeira, e terá a explicação dos arrufos patrioticos d'aquelle velho.

Raposa.

Vencelão Jeronymo da Cunha Alcantara declara que lhe foi offerecido pelo cidadão Joaquim Paulo de Mello um terreno murado a dois taipaes no lugar denominado—Lixeira—, com 28 braças de frente e fundos correspondentes, que o mesmo doon a Nossa Senhora da Guia do Coxipó da Ponte; e como tenha-se de vender o mesmo terreno a fim de ser o seo producto liquido empregado nas obras da respectiva Capella, convida aos q' pretenderem compral-o a apresentarem suas propostas em carta fechada, na sua residencia, até o dia 24 do corrente, para ser effectuada a venda á quem maior preço offerecer.

Cuyabá 15 de Julho de 1880.

Correspondencia

Cáceres, 3 de Junho de 1880.

Señr. Redactor.

Ali vou eu com as minhas noticias ou amollações como ache-me-lhor: tenha paciencia. Tome d'ellas pouco quem não gostar, por que de verdadeis poucos gostao.

Acabarão felizmente as festas, faltando tão somente a entrega do rainhado de S. Benedicto, que terá lugar no proximo domingo, 6 do corrente.

A festa do Senr. Di vino dos pequenos, ultima, por ter ficado supprimida, correu muito bem.

O Senr. Luiz Pedro brillou, e não fique o Senr. Nhô-Ge zangado comigo por asserear isto. Na festa dos pequenos teve muitos fogos, e na dos grandes poucos.

A moda agora aqui—em festas—é garapa de caiana do engenho do Senr. Cor. Pinto.—e como está em moda, é de suppor-se que no baile dado á S. Ex. o Senr. General Presidente, fisessem correr muitas bandejas de garapa.— Não é máo.

Imprensa de Matto Grosso

O novo Com. do 7.º B.º de guardas Nacionais vai organisar-o, segundo ouvi falar —, e principiou do seguinte modo: Nomeou secretario do B.º o Tenente Viégas que é quartel mestre! Por que será? Ordenou ao seu secretario quartel mestre que, por portarias dirigisse avisos ao sargento ajudante do 6.º B.º e á outros inferiores, para comparecerem fardados na Secretaria (casa do comandante).

Vamos ter, já se sabe, uma organização de B.º pelo systema metrico, a julgar-se pelo começo — O pessoal é que desconfia não chegará para as 6 companhias porque já não chegava para 4, incluindo mesmo n'ellas todos os da reserva; mas essa falta tem o remedio que já apontamos, — a olaria, e é o que vai acontecer, e só no tempo de algum chamado para corpo destacado se reconhecerá a patota.

O Sr. Tenente quartel mestre Secretario, Viégas, está fazendo um papel muito bonito!

O Sr. Sebastião Pompeo, que foi avisado na qualidade de sargento ajudante, tem uma patente de alferes, que dizem fôra cassada; e, cassada ou não cassada, não devia ser avisado o Senr. Pompeo, e se o fizesse foi para exercer vingança politica, porque o Senr. Pompeo é conservador. Se o Senr. Pompeo ficou no seu posto de sargento ajudante por ter sido pelo partido liberal cassada sua patente de alferes, porque o comandante do 7.º B.º não o incluiu na sua proposta quando n'ella incluiu somente soldados, e estes logo para os postos de capitães?

E' muito feio isto; até os proprios liberaes o estão reprovando. Dado o caso que em subindo a politica contraria fique nulla a proposta de soldados a Tenentes e Capitães, será bonito que se mande avisar o Senr. Pompeo na qualidade de soldado para servir de ordenança?

Aconselho-os Senrs. liberaes de Cáceres, a que sigam o adagio: « Não façam a outrem o que não queeres que te façam », e com isto irão bem na sua derrota. Deixem-se de vinganças mesquinhas. Já excluíam os officiaes do 6.º B.º, excluído tambem os sargentos. dêem estes postos aos quem não puderam dar as bandes visto que na sua regra, cada partido deve ter o seu pessoal incluido. Se assim não fiserem serão desobedecidos, e isso não fica bom nem bonito.

Avisa-se o Senr. Pompêo, que tem o seu trabalho na mata da poia, para escrever na Secretaria do Comandante, e deixa-se seguir para as matas da poia o Senr. Capitão Lourenço

que deve estar presente para assistir a organização de sua companhia!

E' boa!.. E não se diga que é por politica, porque saltão logo de encontro.

Heide dar, Senr. Redactor, conta de tudo, para que o publico veja como se procede por aqui.

O Senr. Maciel de Campos, que na sua pequena dragaria vai servindo este povinho, digno de melhor sorte, foi tão bem avisado, na qualidade de sargento, para se apresentar na secretaria do Ba.º 7.º, seguramente para amanuense.

E se o Senr. Maciel tem habilitações para isso, porque razão não o promoverão? Felizmente o Sr. Maciel achando-se s'frendo de sua saúde, obteve attenção do medico.

Porque não chamão os Senrs, Benicio, Prado e outros?

Ainda se ignora n'esta cidade a execução do Regulamento para arrecadação da taxa dos escravos que se refere o Decreto n.º 7536 de 15 de Novembro de 1870. Não sei por que razão ainda não appareço o edital da Collectoria.

O Senr. Cardoso tem sido feliz nas suas cabalas de votantes, e é pena q' não denodado campeão não fosse lembrado para official do 7.º, pois como *sabe ler e escrever bem*, podia agora estar exercendo o lugar de Secretario em vez do Senr. Viégas.

O Senr. Cintra tambem cabala — e enquanto o Senr. Cintra cabala — a enchô descença e . . .

E até á vista, Senr. Redactor.

Pergunta-se á um Sr. Cadete do 8.º Batalhão de Infantaria quando pretende correr a rifa de um Cavallo russo pombo — e lembra-se á S. S. q' os signatarios da mesma concorreram na maior boa fé —

Os Prejudicados. ?

Para S. Ex.ª Rev.ª ver.

Freguesia de Santo Antonio, 26 de Maio de 1880.

Esta Freguesia parece estar tributada a despender annualmente alguns contos de reis com bandeiras estranhas; esta parte da religião tem sido n'ella um commercio activo. São Freguesia de Pedro 2.º se encarregou (inclusive as suas filiaes) de fornecer-lhe seis bandeiras.

A falta de braços as pragas os pediluvios em suas plantações, e a peste cadeira são tributos que pesam sobre a rachitica lavoura e criação desta Freguesia, e comtudo satisfaz-se ella com as esmolras tão repartidas de sua área para sustentar á se-

us Imperios e Juizados em numero de quatro; e se as circunstancias de outras Freguesias não lhes permittem os seus, por isso que precisa-se recorrer a de Santo Antonio, neste caso a supressão delles é consentanea e reciprocamente proficua porque essa não é a religião do Estado.

Por enquanto nos limitamos a pedir á S. Ex.ª Rev.ª as providencias que no caso couberem, salvo se formos contestados, então viremos mostrar a hediondez de certos pedinchões acobertados de uma estampa, e até onde chega o abuso da religião em certa gente.

Solidario.

ANNUNCIOS

Do ordem da Directoria da Sociedade de mineração Matto-Grossense convidado aos Senrs. socios para uma reunião da mesma no dia 19 do corrente as 6 horas da tarde na casa do Senr. Dr. Dormevil José dos Santos Malhado.

O fim da reunião é dar-se conta do mallogro das expedições feitas e do alcance da Sociedade relativamente ao estipendio do pessoal da 2.ª comitiva.

O socio que deixar de comparecer, como por trez vezes já tem acontecido, não obstante os reitirados convites, fica considerado como desistindo de suas ulteriores pretensões, protestando a Directoria contra qualquer reclamação por algum socio feita depois desta declaração, de conformidade com o artigo 30 dos estatutos.

O Secretario

Antonio João de Souza

Vende-se uma pequena meias-agoas, sita na rua do Areão. Quem pretender dirija-se a esta typographia que será informado com quem deve tratar.

André Lazaniji, participa ao respeitavel publico que mudou sua residencia para a casa n.º 45, esquina da praça do Palacio, onde estabeleceu novamente sua officina de Ourives, cujos trabalhos já são bem conhecidos nesta cidade, podendo ser procurado todos os dias e para todo e qualquer serviço inherente á sua profissão; e garante satisfazer aos seus amigos e freguezes com toda a promptidão e perfeição.

Cuyabá, 21 de Junho de 1880.

Typ. do POVO Travessa do Palacio.